



*CÂMARA MUNICIPAL
DE HIDROLÂNDIA - CE*



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. JAILSON PAULINO TIMBO, Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Hidrolândia/CE, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

Adjudicar e Homologar o processo licitatório referente à Tomada de Preços nº. **TP/281222.01/CMD**, cujo objeto é a **Execução de serviços Prestados na Elaboração da Execução Orçamentaria da Câmara Municipal de Hidrolândia-CE**, em favor da empresa **G & L ASSESSORIA E SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA**, CNPJ: **10.653.634/0001-05**, com o valor global de **R\$ 122.400,00 (cento e vinte e dois mil e quatrocentos reais)**.

Determinando que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Hidrolândia-CE, 30 de janeiro de 2023.

Jailson Paulino Timbó

Presidente e Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Hidrolândia/CE